



Prefeitura Municipal de Marília

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Bens

1.1. Objeto

1.1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual aquisição de **motosserras, motopodas, roçadeiras, soprador de folhas e acessórios, destinados às Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Definição da Modalidade e Natureza

1.2.1. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, pois os bens são considerados comuns, conforme Inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 01/04/2021 ("bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;").

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo visa atender as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente.

2.2 Justificativa da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços:

Manter o atendimento dos serviços de capinação, podas e limpeza em áreas públicas no Município Marília e distritos. A aquisição destes equipamentos de manutenção é de suma importância, devido a necessidade de roçar o mato que cresce rapidamente, principalmente no período de chuvas, concomitantemente com os serviços de poda e limpeza, a fim de evitar muitos transtornos, além de riscos tais como o aparecimento de cobras e animais peçonhentos.

2.3 Justificativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Manter o atendimento dos serviços de poda e corte de árvores em áreas públicas realizados pela Divisão de Arborização Urbana; manutenção de plantios em áreas públicas e manutenção/limpeza das alamedas existentes no Bosque Municipal Rangel Pietraróia. Embora já existam alguns maquinários na secretaria, é preciso sempre manter aberta a possibilidade de aquisição destes itens, considerando que ao longo do tempo é possível surgir a necessidade de novas aquisições para atender à demanda de serviços, assim como de atender eventuais necessidades de substituição de maquinários que venham a parar de funcionar e cuja manutenção não compense em comparação a um maquinário novo

2.4 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

2.5 Diante do exposto, e com o objetivo de garantir a manutenção contínua das áreas públicas, realizando manutenções preventivas e/ou corretivas, conforme necessidade, a aquisição destes equipamentos garante a segurança dos munícipes e a valorização do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Divisão de Arborização Urbana – Secretaria Municipal do Meio Ambiente Setor do Bosque Municipal – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Vanderlei Dolce Adeir Ribeiro Alves Laércio Sgarbi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Deverá a Contratada, obrigatoriamente, respeitar o descritivo dos itens a serem entregues.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição
01	1.06.05.1388-6	120	UN	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C-42-2
02	1.06.05.1419-0	65	UN	CORDÃO DE ARRANQUE 3 X 850MM, PARA MOTOSSERRA, MOTOPODA EROÇADEIRA
03	1.06.05.1418-1	100	UN	FIO DE NYLON REDONDO, BITOLA DE 3,00 MM, PARA USO EM ROÇADEIRA.
04	1.06.05.1272-3	200	UN	ILHÓS P/ CARRETEL DE FIO DE NYLON UNIVERSAL.
05	1.06.05.1417-3	30	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL, 2 PONTAS, EM AÇO VANÁDIO, ESPESSURA DE 2,00 MM, FURO CENTRAL DE 20 MM, DIÂMETRO DE CORTE DE 330 MM
06	1.07.99.9793-5	120	UN	LIMA CHATA P/ ENXADA 8" (200MM)
07	1.06.05.0246-9	60	UN	LIMA REDONDA PARA USO EM MOTOSSERRA, FABRICADA EM AÇO, 200 MM DECOMPRIMENTO X 4 MM DE LARGURA , 5/32
08	1.06.05.0179-9	66	UN	LIMA REDONDA PARA USO EM MOTOSSERRA, FABRICADA EM AÇO, 200 MM DECOMPRIMENTO X 5,2 MM DE LARGURA, 13/64
09	1.06.05.0365-1	60	UN	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA, FURO INTERNO DE 13 MM
10	1.46.01.1325-7	04	UN	MOTOPODA PROFISSIONAL A GASOLINA; COM MOTOR 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 25.4 CC. 1.1 HP. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 440 ML. COM PESO NÃO SUPERIOR A 8.8 KG. COM NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868, NÃO SUPERIOR A 110 DB(A). COM SABRE (GUIA DE CORTE) MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM. COM COMPRIMENTO TOTAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.
11	1.46.01.1322-2	06	UN	MOTOSSERRA NOVA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30CC; 1.7 HP (1.300 W); CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO, 250 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 4.6 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868: DE NO MÁXIMO 112 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.

12	1.46.01.1323-0	05	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 51.7 CC; 2.8 HP; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE, NO MÍNIMO, 550 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 6.1 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE, NO MÁXIMO, 113.2 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO APROXIMADO 45 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.
13	1.46.01.1324-9	03	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 72.2 CC; 4.8 HP; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE, NO MÍNIMO, 680 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 6.6 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE, NO MÁXIMO, 108 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.
14	1.46.01.1326-5	26	UN	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA; COM MOTOR 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 37.7 CC. 2 HP OU 1.700 W. COM EIXO CARDAM DE AÇO, COM PONTAS ESTRIADAS. ROTAÇÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 8.500 RPM. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 750 ML. COM PESO DE, NO MÁXIMO, 8.5 KG. COM NÍVEL POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 NÃO SUPERIOR A 109.0 DB(A). ACOMPANHA: 01 CINTURÃO DE SUSTENTAÇÃO TIPO COLETE, 01 CARRETEL DE NYLON, 01 LÂMINA DE AÇO, 01 DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, 01 JOGO DE CHAVES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL; HUSQVARNA E SHINDAIWA.
15	1.46.01.1327-3	02	UN	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO COM BATERIA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE 36 V. COM FORÇA DO SOPRO DE 15 N (NEWTONS). COM VELOCIDADE MÁXIMA DO FLUXO DE AR NÃO INFERIOR A 59 M/S. COM A VELOCIDADE MÉDIA DO FLUXO DE AR NÃO INFERIOR A 52 M/S. COM VAZÃO DE AR NÃO INFERIOR A 690 M³/H. COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA LPA MEDIDO CONFORME EM 50636-2-100, DE NO MÁXIMO, 90 DB(A). ACOMPANHA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DO TIPO AP3000, COM DURAÇÃO MÍNIMA ENTRE 50 A 75 MINUTOS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (PARA SOPRADOR E BATERIA). COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR) MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.
16	1.06.05.0214-0	58	UN	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOR 2 TEMPOS, USO EM MOTOSSERRA /ROÇADEIRA; MARCA DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NGK BPMR7A.

4.2 Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado atender a demanda, não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Para os itens motosserras, motopodas, roçadeiras e sopradores, o prazo de garantia do objeto deverá estar de acordo com o ofertado pelo fabricante, não podendo, em nenhuma hipótese, ser inferior ao descrito neste Termo de Referência, a contar da data do recebimento definitivo. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja maior que aquela determinada neste Termo (12 meses), serão exigidas as mesmas condições para esta administração.

4.4 O licitante deverá apresentar declaração de que dará assistência técnica em loja autorizada para realizar as revisões de garantia e caso não possua preposto no Município de Marília/SP, deverá declarar que irá realizar a retirada e devolução das máquinas sem custos para o Município.

4.5 Após comunicação da CONTRATADA, as máquinas deverão ser retiradas para revisão no endereço comunicado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

4.6 As máquinas deverão ser devolvidas para as Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da CONTRATADA e autorização da Unidade Requisitante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para fins de orçamentação e análise da vantajosidade, a pesquisa de preços para a determinação do preço estimado para a aquisição foi realizada através de cotação, parâmetro previsto Inciso I, III e IV, do § 1º, do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo assim, foram utilizadas pesquisas em sítios eletrônicos, banco de preços e direta com fornecedores.

5.2 O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Mediante a necessidade apresentada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a solução mais viável é a contratação de uma empresa para fornecimento do material.

6.2 A aquisição de roçadeiras, motosserras, motopodas e acessórios, proporcionaria uma maneira eficaz de atender as solicitações da população e de órgãos públicos para manutenção e corte da vegetação (mato), poda e corte de árvores e arbustos plantados em áreas públicas, tais como: rotatórias, canteiros, pistas de cooper, calçadas, praças, jardins, unidades de saúde, escolas municipais e estaduais e outros locais públicos.

6.3 A forma mais viável de contratação de fornecedores habilitados seria mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratar de itens comuns.

6.4 Quanto à escolha do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos maquinários e acessórios citados, este proporcionaria flexibilidade na aquisição destes itens, pois permitiria que as Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente solicitassem a compra dos mesmos conforme a necessidade, dentro do prazo de validade do registro, o que por sua vez facilitaria o planejamento e a gestão dos recursos públicos, adaptando-os às demandas reais ao longo do tempo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Justificamos que o quantitativo dos produtos objetos desta licitação foi apurado pela necessidade de eventual aquisição pelos setores das Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente que utilizam os produtos, tendo sido feito levantamento do quantitativo utilizado em anos anteriores no que se refere aos acessórios e na necessidade de repor maquinários antigos que não tem mais condições de uso e conserto.

7.2 Esclarecemos que se trata de demanda eventual e não totalmente previsível, sendo assim justificamos que o quantitativo é baseado em estimativas, considerando a demanda de serviços a serem atendidos.

7.3 O quantitativo foi elaborado com uma previsão de atendimento para os próximos 12 meses.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição
01	1.06.05.1388-6	120	UN	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C-42-2
02	1.06.05.1419-0	65	UN	CORDÃO DE ARRANQUE 3 X 850MM, PARA MOTOSSERRA, MOTOPODA E ROÇADEIRA
03	1.06.05.1418-1	100	UN	FIO DE NYLON REDONDO, BITOLA DE 3,00 MM, PARA USO EM ROÇADEIRA.
04	1.06.05.1272-3	200	UN	ILHÓS PARA CARRETEL DE FIO DE NYLON UNIVERSAL
05	1.06.05.1417-3	30	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL, 2 PONTAS, EM AÇO VANÁDIO, ESPESSURA DE 2,00 MM, FURO CENTRAL DE 20 MM, DIÂMETRO DE CORTE DE 330 MM
06	1.07.99.9793-5	120	UN	LIMA CHATA P/ ENXADA 8" (200MM)
07	1.06.05.0246-9	60	UN	LIMA REDONDA PARA USO EM MOTOSSERRA, FABRICADA EM AÇO, 200 MM DE COMPRIMENTO X 4 MM DE LARGURA , 5/32
08	1.06.05.0179-9	66	UN	LIMA REDONDA PARA USO EM MOTOSSERRA, FABRICADA EM AÇO, 200 MM DE COMPRIMENTO X 5,2 MM DE LARGURA, 13/64
09	1.06.05.0365-1	60	UN	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA, FURO INTERNO DE 13 MM
10	1.46.01.1325-7	04	UN	MOTOPODA PROFISSIONAL A GASOLINA; COM MOTOR 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 25.4 CC. 1.1 HP. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO, 440 ML. COM PESO NÃO SUPERIOR A 8.8 KG. COM NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868, NÃO SUPERIOR A 110 DB(A). COM SABRE (GUIA DE CORTE) MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM. COM COMPRIMENTO TOTAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.
11	1.46.01.1322-2	06	UN	MOTOSSERRA NOVA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTO 2 TEMPOS; MOTOR 2 TEMPOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30CC; 1.7 HP (1.300 W); CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 250 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 4.6 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE NO MÁXIMO 112 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR);

				GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: <i>STHIL e HUSQVARNA</i>.
12	1.46.01.1323-0	05	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 51.7 CC; 2.8 HP; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE, NO MÍNIMO 550 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 6.1 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE NO MÁXIMO 113.2 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO APROXIMADO 45 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: <i>STHIL e HUSQVARNA</i>.
13	1.46.01.1324-9	03	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 72.2 CC; 4.8 HP; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 680 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 6.6 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE NO MÁXIMO 108 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: <i>STHIL e HUSQVARNA</i>.
14	1.46.01.1326-5	26	UN	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA; COM MOTOR 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 37.7 CC. 2 HP OU 1.700 W. COM EIXO CARDAM DE AÇO, COM PONTAS ESTRIADAS. ROTAÇÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 8.500 RPM. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 750 ML. COM PESO DE NO MÁXIMO 8.5 KG. COM NÍVEL POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 NÃO SUPERIOR A 109.0 DB(A). ACOMPANHA: 01 CINTURÃO DE SUSTENTAÇÃO TIPO COLETE, 01 CARRETEL DE NYLON, 01 LÂMINA DE AÇO, 01 DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, 01 JOGO DE CHAVES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: <i>STHIL; HUSQVARNA E SHINDAIWA</i>.
15	1.46.01.1327-3	02	UN	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO COM BATERIA; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE 36 V. COM FORÇA DO SOPRO DE 15 N (NEWTONS). COM A VELOCIDADE MÉDIA DO FLUXO DE AR NÃO INFERIOR A 52 M/S. COM VAZÃO DE AR NÃO INFERIOR A 690 M³/H. COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA LPA MEDIDO CONFORME EM 50636-2-100 DE NO MÁXIMO 90 DB(A). ACOMPANHA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DO TIPO AP3000, COM DURAÇÃO MÍNIMA ENTRE 50 A 75 MINUTOS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (PARA SOPRADOR E BATERIA). COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR) MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: <i>STHIL e HUSQVARNA</i>.

16	1.06.05.0214-0	58	UN	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOR 2 TEMPOS, USO EM MOTOSSERRA /ROÇADEIRA; MARCA DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NGK BPMR7A.
----	----------------	----	----	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Para fins de orçamentação e análise da vantajosidade, a pesquisa de preços para a determinação do preço estimado para a aquisição foi realizada através de cotação, parâmetro previsto Inciso I, III e IV, do § 1º, do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo assim, foram utilizadas pesquisas em sítios eletrônicos, banco de preços e direta com fornecedores.

8.2 Considerando a pesquisa de preços realizada, juntada ao presente Processo Administrativo, foi utilizada como metodologia de cálculo para a obtenção dos valores de referência a **MÉDIA e MEDIANA** dos valores de compra unitários já descritos no item Levantamento de Mercado, conforme especificado abaixo:

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.06.05.1388-6	120	UN	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C-42-2	R\$ 162,81	R\$ 19.537,20
02	1.06.05.1419-0	65	UN	CORDÃO DE ARRANQUE 3 X 850MM, PARA MOTOSSERRA, MOTOPODA E ROÇADEIRA	R\$ 12,16	R\$ 790,40
03	1.06.05.1418-1	100	UN	FIO DE NYLON REDONDO, BITOLA DE 3,00 MM, PARA USO EM ROÇADEIRA.	R\$ 1,24	R\$ 124,00
04	1.06.05.1272-3	200	UN	ILHÓS PARA CARRETEL DE FIO DE NYLON UNIVERSAL	R\$ 2,49	R\$ 498,00
05	1.06.05.1417-3	30	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL, 2 PONTAS, EM AÇO VANÁDIO, ESPESSURA DE 2,00 MM, FURO CENTRAL DE 20 MM, DIÂMETRO DE CORTE DE 330 MM	R\$ 32,92	R\$ 987,60
06	1.07.99.9793-5	120	UN	LIMA CHATA P/ ENXADA 8" (200MM)	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
07	1.06.05.0246-9	60	UN	LIMA REDONDA PARA USO EM MOTOSSERRA, FABRICADA EM AÇO, 200 MM DE COMPRIMENTO X 4 MM DE LARGURA, 5/32	R\$ 15,94	R\$ 956,40
08	1.06.05.0179-9	66	UN	LIMA REDONDA PARA USO EM MOTOSSERRA, FABRICADA EM AÇO, 200 MM DE COMPRIMENTO X 5,2 MM DE LARGURA, 13/64	R\$ 11,25	R\$ 742,50
09	1.06.05.0365-1	60	UN	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA, FURO INTERNO DE 13 MM	R\$ 21,03	R\$ 1.261,80
10	1.46.01.1325-7	04	UN	MOTOPODA PROFISSIONAL A GASOLINA; COM MOTOR 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 25.4 CC. 1.1 HP. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO, 440 ML. COM PESO NÃO SUPERIOR A 8.8 KG. COM NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868, NÃO SUPERIOR A 110 DB(A). COM SABRE (GUIA DE CORTE) MEDINDO	R\$ 1.560,44	R\$ 6.241,76

				APROXIMADAMENTE 25 CM. COM COMPRIMENTO TOTAL. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.		
11	1.46.01.1322-2	06	UN	MOTOSSERRA NOVA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTO 2 TEMPOS; MOTOR 2 TEMPOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30CC; 1.7 HP (1.300 W); CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 250 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 4.6 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE NO MÁXIMO 112 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.	R\$ 599,45	R\$ 3.596,70
12	1.46.01.1323-0	05	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 51.7 CC; 2.8 HP; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE, NO MÍNIMO 550 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 6.1 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE NO MÁXIMO 113.2 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO APROXIMADO 45 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.	R\$ 1.795,69	R\$ 8.978,45
13	1.46.01.1324-9	03	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR 2 TEMPOS; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 72.2 CC; 4.8 HP; CAPACIDADE DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 680 ML; PESO NÃO SUPERIOR A 6.6 KG; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 DE NO MÁXIMO 108 DB(A). SABRE (GUIA DE CORTE) COM COMPRIMENTO	R\$ 2.771,78	R\$ 8.315,34

				MÍNIMO DE 50 CM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR); GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ; MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA .		
14	1.46.01.1326-5	26	UN	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA ; COM MOTOR 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 37.7 CC. 2 HP OU 1.700 W. COM EIXO CARDAM DE AÇO, COM PONTAS ESTRIADAS. ROTAÇÃO MÁXIMA NÃO INFERIOR A 8.500 RPM. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 750 ML. COM PESO DE NO MÁXIMO 8.5 KG. COM NÍVEL POTÊNCIA SONORA LWEQ MEDIDO CONFORME ISO 22868 NÃO SUPERIOR A 109.0 DB(A). ACOMPANHA: 01 CINTURÃO DE SUSTENTAÇÃO TIPO COLETE, 01 CARRETEL DE NYLON, 01 LÂMINA DE AÇO, 01 DOSADOR DE COMBUSTÍVEL, 01 JOGO DE CHAVES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL; HUSQVARNA E SHINDAIWA.	R\$ 2.827,25	R\$ 73.508,50
15	1.46.01.1327-3	02	UN	SOPRADOR DE AR ELÉTRICO COM BATERIA ; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE 36 V. COM FORÇA DO SOPRO DE 15 N (NEWTONS). COM A VELOCIDADE MÉDIA DO FLUXO DE AR NÃO INFERIOR A 52 M/S. COM VAZÃO DE AR NÃO INFERIOR A 690 M³/H. COM NÍVEL DE PRESSÃO SONORA LPA MEDIDO CONFORME EM 50636-2-100 DE NO MÁXIMO 90 DB(A). ACOMPANHA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DO TIPO AP3000, COM DURAÇÃO MÍNIMA ENTRE 50 A 75 MINUTOS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (PARA SOPRADOR E BATERIA). COM MANUAL DE INSTRUÇÕES ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA (PTBR) MARCAS DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: STHIL e HUSQVARNA.	R\$ 642,40	R\$ 1.284,80
16	1.06.05.0214-0	58	UN	VELA DE IGNIÇÃO PARA MOTOR 2	24,90	R\$ 1.444,20

				TEMPOS, USO EM MOTOSSERRA /ROÇADEIRA; MARCA DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NGK BPMR7A.		
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$ 130.787,65

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2 Neste caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores, logo, garantindo economicidade ao Município.

9.3 Deverá ainda ser respeitado o tratamento diferenciado a ser dado a ME e EPP, quanto à itens exclusivos destinados a este específico nicho de fornecedores, conforme prevê o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, já que na mesma licitação serão adquiridas as máquinas e os acessórios utilizados por elas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Não houve previsão em plano de contratação anual uma vez que a Prefeitura de Marília ainda está em fase de adaptação à lei 14.133/2021 e não elaborou o referido plano para o exercício de 2024. Ainda assim, tendo em vista tratar-se de contratação corriqueira, a estimativa de valor foi considerada na previsão da LOA 2024.

11.2 As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades dos diversos setores das Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente pelo período de 01 (um) ano, tomando como parâmetro básico as quantidades utilizadas nos anos anteriores, bem como a quantidade de servidores que prestam serviços e necessitam dos equipamentos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas das Secretarias Municipais de Limpeza Pública e Serviços e do Meio Ambiente. A aquisição é imprescindível para a manutenção dos serviços de capinação, podas e cortes de árvores e limpeza em áreas públicas no Município e distritos, bem como a manutenção de plantios e limpeza das alamedas existentes no Bosque Municipal Rangel Pietraróia.

12.2 Economia de recursos: O sistema de registro de preços permite estabelecer valores máximos para a compra de um determinado item ao longo de um período específico, sendo mantidos os valores durante o período de vigência da ata de registro de preços;

12.3. Redução de burocracia: Ao utilizar o registro de preços, a Administração Pública pode evitar procedimentos de licitação cada vez que precisar adquirir os bens objetos da licitação. Isso reduz a burocracia e agiliza o processo de compra, evitando desabastecimento e consequentemente a interrupção na prestação dos serviços prestados a comunidade;

12.4. Agilidade no fornecimento: Ao contratar uma empresa especializada por meio do sistema de registro de preços, a Administração Pública pode garantir um fornecimento contínuo e ágil dos bens licitados, sem a necessidade de procurar fornecedores a cada nova compra.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do registro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram identificados possíveis impactos ambientais diretos com a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de fornecimento à Administração Pública Municipal.

16. Responsáveis

Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

17. Anexos

- Anexo 1 Justificativa da Cotação
- Anexo 2 Orçamentos
- Anexo 3 Quadro Comparativo